



Baobá
FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras

Edital “Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras”

Informações gerais

Objetivo: Acelerar o desenvolvimento das habilidades entre líderes negras que tenham como meta ocupar espaços de poder nas estruturas do Estado (executivo, judiciário, legislativo), setor privado, organizações internacionais, universidades, organizações da sociedade civil.

Mulheres elegíveis: Mulheres negras ativistas e mulheres negras com perfil técnico, cis, trans, residentes em áreas urbanas, rurais, de qualquer faixa etária, níveis de escolaridade, filiação religiosa e residentes no Brasil.

Abrangência do Edital: Nacional

Território prioritário: Região Nordeste

Prazo para envio das propostas: De 03 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 23h59min, horário de Brasília/DF.

Resultado: 10 de dezembro de 2019

Prazo de vigência da bolsa e do programa de aceleração: 18 meses

Forma de envio: Por meio do aplicativo, disponível no site do Baobá – Fundo para Equidade Racial, no endereço <http://www.baoba.org.br/edital-pad>

Valor do investimento em forma de bolsas individuais: R\$ 40.000,00



1. Apresentação Geral

O Baobá – Fundo para Equidade Racial é uma organização brasileira criada em 2011 que opera com exclusividade em prol da equidade racial para a população negra, mobilizando pessoas e recursos, no Brasil e no exterior. O Fundo Baobá pretende contribuir para a construção de uma sociedade onde o lugar, as vozes e as ações de mulheres negras sejam devidamente reconhecidas como determinantes nos processos de desenvolvimento social, político, econômico, científico, cultural e ambiental. O Fundo apoia iniciativas que promovam a equidade racial, prioritariamente na Região Nordeste do país. A priorização da região nordeste deve-se ao compromisso assumido pela instituição em sua fundação, e ao fato de que, ao mesmo tempo em que a área encontra importantes desafios para o alcance da equidade racial, também é potência. É a região com a maior proporção de população negra do país, maior contingente jovem e feminino. Os investimentos corretos em educação, saúde e qualidade de vida; na ampliação do acesso no mercado de trabalho e qualificação dos quadros; uma apropriação da memória como elemento chave para a transformação do presente e do futuro, podem surtir grande efeito na consolidação de um imaginário social positivo e na mobilidade socioeconômica das famílias e comunidades do nordeste, trazendo contribuições significativas para o desenvolvimento do país como um todo.

O presente Edital visa apoiar o fortalecimento de capacidades de organizações, grupos e coletivos de mulheres negras, com vistas a potencializar a atuação das lideranças femininas negras que por eles respondem ou neles atuam.

Serão apoiadas até **60 (sessenta) lideranças femininas negras**, por um período de 18 (dezoito) meses.

Os investimentos diretos totais serão de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para cada liderança feminina negra. Para além das bolsas individuais, as mulheres terão custeados os processos formativos e de aceleração de suas habilidades de liderar, coach, entre outros investimentos.

O processo seletivo será realizado em 3 fases. Os critérios de seleção e detalhes sobre cada uma das fases serão descritos na seção 9 do presente Edital.

2. JUSTIFICATIVA

O Baobá – Fundo para Equidade Racial pretende contribuir para a construção de uma sociedade onde o lugar, as vozes e as ações de mulheres negras sejam devidamente reconhecidas como determinantes nos processos de desenvolvimento social, político, econômico, científico, cultural e ambiental. Nesse sentido, o principal desafio a ser enfrentado pelo Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras - Marielle Franco, é contribuir para que mulheres negras, em sua diversidade, consolidem-se como lideranças políticas e ocupem espaços e posições de poder simbólico e material seja em espaços comunitários, sindicatos, associações,



Baobá
FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

coletivos entre outros espaços não governamentais sem fins lucrativos; no setor privado; organizações internacionais; estruturas formais do Estado (poderes Executivo, Legislativo, Judiciário), em diferentes setores e áreas de atuação.

No último censo demográfico, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra (pessoas autodeclaradas pretas ou pardas), corresponde a mais da metade da população total. Neste universo, cerca de 53% é composto por mulheres.

Embora o ativismo negro, em especial de mulheres negras, e a conversão de muitas de suas demandas em políticas públicas, tenham contribuído para uma significativa melhoria nos indicadores sociais de saúde, educação, trabalho e renda e na participação política, as desigualdades raciais ainda persistem em todos os setores da vida pública e privada.

Por exemplo, de acordo com as estatísticas de Gênero do IBGE, a taxa de conclusão do ensino superior na faixa etária de 27 a 30 anos foi de 26,5/1000 para homens brancos, 31,6 para mulheres brancas, 9,4/1000 entre homens pretos ou pardos e 14,6 entre mulheres pretas ou pardas. No universo acadêmico a proporção de bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que se identificou como preta ou parda não chegou a 30%, no período de 2013 a 2017. Entre os homens mais de 30 mil cadastros não constavam da informação sobre raça ou cor e entre as mulheres quase 24 mil. Do total das bolsistas mulheres cadastradas, 15% são negras e 32% brancas (os dados não excluem aquelas que deixaram de declarar raça ou cor). Trinta e cinco por cento das bolsas concedidas nas Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias são destinadas às mulheres, dentre as bolsistas 4% declararam-se pretas e 22% pardas. Mulheres negras (pretas e pardas) com doutorado correspondem a 3% do total de docentes da pós-graduação. Já as professoras brancas com a mesma escolaridade na docência da pós são pouco mais de 10 mil, ou 19% do total de 53.995 professores nos cursos de doutorado, mestrado e especialização.

Ainda segundo o IBGE, em 2016 a participação proporcional de mulheres em cargos gerenciais correspondia a 39,1% do total. Entre as 3.527.000 mulheres que ocupavam estes cargos, 2.511.000 eram brancas e 962.000 eram pretas ou pardas. Em 2017 contabilizou-se 28 cargos ministeriais no governo, dos quais 7,1% eram ocupados por mulheres. Quando o tema é participação política, dados do IBGE mostraram que, das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados, 54 eram ocupadas por mulheres e no Senado eram 13, num universo de 81. De acordo com a plataforma recém-lançada “Mulheres Negras Decidem” em 2014, apenas 2,5% das despesas de todos os candidatos ao legislativo estava relacionada a candidaturas de mulheres negras, como consequência direta a elegibilidade total neste grupo foi de 1,6%.

O setor privado não se apresenta diferente. Segundo levantamento do Instituto Ethos feito junto às 500 maiores empresas que atuam no país, apenas 4,7% dos cargos executivos são ocupados por negros (pretos ou pardos); 6,3% dos gerenciais; e 35,7%

da folha funcional. Dentre estes, a minoria quase absoluta é composta por mulheres. A revista Forbes, em sua edição de novembro de 2017 elegeu 40 mulheres poderosas seja por terem recuperado grandes organizações, porque as administram ou porque formam opiniões, ditam a moda e inspiram atitudes, dentre elas apenas uma era negra.

As lideranças femininas negras atuam em chaves relacionadas à vida na comunidade, à luta por educação, saúde, moradia, liberdade religiosa, mais recentemente em defesa à livre comunicação. Com diferentes níveis de escolaridade elas estão nas favelas, nas associações comunitárias, nos movimentos sociais diversos, nas associações de classe, no espaço virtual. Toda tem um território de atuação. Em um momento em que diversos atores políticos se unem para que seja consolidada e ampliada a representatividade de mulheres negras, o estímulo do Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras - Marielle Franco” para que elas atuem eficientemente em diferentes ambientes de disputa de interesses seja em sua comunidade, no território nacional ou mesmo internacional, constitui-se uma oportunidade estratégica.

3. Histórico e Contexto

O Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Liderança Femininas Negras: Marielle Franco, surge para impulsionar o desenvolvimento de mulheres negras líderes e, ao mesmo tempo, homenagear a trajetória e a vida de Marielle Franco, brutalmente assassinada aos 14 dias de março de 2018.

O Programa, cuja vigência é de 2019 a 2024, tem como principal objetivo ampliar e consolidar a representatividade de mulheres negras em posições de poder e influência, por meio do investimento em organizações/grupos/coletivos de mulheres negras e na formação política e técnica de lideranças femininas negras.

No presente Edital serão apoiadas **60 (sessenta) lideranças femininas negras**, por um período de 18 (dezoito) meses.

Os investimentos diretos totais serão de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para liderança feminina negra. Para além das bolsas individuais, as mulheres irão ter custeado processos formativos e de aceleração de suas habilidades de liderar, coach, entre outros investimentos.

4. ESCOPO

O Baobá – Fundo para Equidade Racial acredita que, com mais estrutura e investimentos, as mulheres negras líderes, que atuam em diversos campos, poderão:

- acessar espaços de poder (simbólico e material);
- transformar o mundo a partir de suas experiências; e



Baobá
FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

- mobilizar mais pessoas para a luta contra o racismo, por equidade racial e justiça social.

Por meio deste edital, pretende-se investir em mulheres negras para que ampliem suas habilidades de liderar em especial no que tange à:

- I. *realizar a leitura política, interpretar sinais de mudança, intervir com eficiência e de modo inovador*
- II. *comunicar, envolver e mobilizar diferentes atrizes e atores*
- III. *gerenciar conflitos*
- IV. *preservar e disseminar a memória de outras líderes negras*
- V. *produzir conhecimentos e práticas de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade e disseminá-los*
- VI. *ampliar conexões e estabelecer redes*

5. ELEGIBILIDADE

São elegíveis mulheres negras ativistas e mulheres negras com perfil técnico que tenham como meta ocupar espaços de poder nas estruturas do Estado (executivo, judiciário, legislativo), setor privado, organizações internacionais, universidades, organizações da sociedade civil.

Os investimentos do Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras devem ser concentrados em mulheres negras cuja liderança já se faz reconhecida em suas comunidades, organizações, coletivos, grupos, movimentos, instituições e que já tenham uma certa experiência na área e setores em que atuam como ativistas e/ou profissionais.

As mulheres negras proponentes devem ser líderes de destaque, e com poder de influência em processos de mobilização, engajamento social, incidência política e/ou tomada de decisão.

É preciso que as proponentes tenham disponibilidade para participar de todas as fases do processo formativo político que inclui encontros presenciais e virtuais e ainda ter tempo disponível para realizar as atividades a ele relacionadas.

6. O EDITAL NÃO FINANCIA

- Projetos ligados a partidos políticos ou de formação/ensino religioso
- Atividades com fins lucrativos
- Apoio a eventos ou viagens isoladas, que não estejam diretamente relacionadas ao projeto/plano de desenvolvimento individual aprovado
- Despesas contraídas anteriormente



Baobá
FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

- Aluguel, compra ou reforma de edifícios, propriedades, escritórios, instalações
- Mulheres que tenham prestado serviços para o Baobá em atividades diretamente relacionadas ao Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco
- Mulheres que tenham alguma relação direta de parentesco funcionários ou conselheiros de qualquer órgão de governança do Baobá – Fundo para Equidade Racial: pai, mãe, filha(o), irmã(o), tia(o), avó(ô), sobrinha(o), neta(o), marido ou esposa

7. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR

- A proponente deve ser mulher negra
- Após um exercício de avaliação sobre as habilidades de liderar já instaladas, as propostas devem ser elaboradas de acordo com o roteiro elaborado pelo Baobá – Fundo para Equidade Racial. Todas as informações – questões para avaliação de capacidades funcionais instaladas e roteiro para elaboração do projeto constam do aplicativo
- Espera-se que as proponentes possam sinalizar, por meio da proposta, as prioridades de investimento para a ampliação de suas habilidades de liderança.
- As propostas podem ser apresentadas, exclusivamente, por pessoas físicas
- As propostas serão aceitas, única e exclusivamente, por meio do aplicativo disponível no site do Baobá – Fundo para Equidade Racial, no link www.baoba.org.br/edital-pad
- **As propostas poderão ser enviadas, do dia 03 de setembro ao dia 18 de outubro de 2019, às 23h59min, horário de Brasília/DF.**

8. O QUE PODE SER OBJETO DE INVESTIMENTO

Podem ser objeto de investimento atividades para aprimorar as habilidades de liderar com ênfase em:

1. Realizar leitura política

- i) ter maior entendimento do seu entorno político e institucional
- ii) interpretar os sinais de mudança política e institucional
- iii) revisar ou desenvolver estratégias melhor atuar na conjuntura
- iv) mapear riscos e desenvolver ações de mitigação, incluindo questões de segurança integral
- v) mediar conflitos

2. Comunicar, envolver e mobilizar atores e atrizes

- i) transformar a comunicação em elemento chave para avançar o seu plano de desenvolvimento individual
- ii) transferir conhecimentos e práticas construídos ao longo de sua história de ativismo, história profissional ou acadêmica
- iii) qualificar o uso das mídias sociais
- iv) garantir a segurança da informação pessoal, em especial conteúdos digitais

3. Ampliar conexões e atuar em rede

- i) mapear grupos de interesse
- ii) constituir alianças dentro e fora do setor e área de atuação
- iii) estabelecer parcerias

Para o Baobá – Fundo para Equidade Racial, a desenvoltura política é uma das principais habilidades para ocupar espaços estratégicos em organizações não governamentais de grande e pequeno portes, locais, nacionais ou internacionais, no setor privado, em instituições públicas governamentais. É elemento fundamental para que a mulher possa atuar de modo diferente, ousado, criativo, inovador, em busca de objetivos coletivos e explorando da melhor forma suas capacidades técnicas e de liderança. É preciso ter um pensamento crítico e capacidade para analisar, compreender e intervir em cenários complexos e ainda mobilizar e engajar parceiros estratégicos. No caso das líderes apoiadas pelo Programa também será essencial que elas sejam solidárias com outras mulheres que vivem em realidades diferentes das suas porque suas ações, em última instância, também devem influenciar positivamente a vida daquelas.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá as 3 (três) fases seguintes:

1a Fase – Inscrição e Envio da Documentação:

A primeira fase da seleção será eliminatória e consiste no recebimento das inscrições e documentação e na análise enquadramento da proponente ao objetivo do Edital. Cabe ressaltar que o Edital é exclusivo para mulheres negras.

A proponente deve enviar para análise os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- currículo com foto
- um vídeo curto (até 3 minutos), relatando sua trajetória de liderança, incluindo uma breve descrição do contexto em que atua, um projeto ou iniciativa que tenha sido implementado sob sua liderança (desafio a ser enfrentado ou

- problema a ser resolvido, ações tomadas, resultados alcançados e lições aprendidas, dando destaque para a sua liderança ou participação no processo)
- 3 cartas de recomendação assinadas e datadas, que comprovem que a proponente é uma liderança reconhecida em suas comunidades, organização, grupo, coletivo, no movimento social que faz parte, ou que comprovem que a proponente tem experiência na área e setores em que atua como profissional. As cartas devem conter nome completo, telefone e e-mail da pessoa que recomenda.
 - Declaração de intenções descrevendo o que a motivou a aplicar, que habilidades pretende desenvolver ou aprimorar e por quê. A declaração pode ser feita por escrito, assinada ou pode ser parte do vídeo.
 - Um plano de desenvolvimento individual que inclui ações de transformação social a ser implementadas em sua área de atuação.

2a Fase – Análise dos planos de desenvolvimento:

A segunda fase da seleção será classificatória e consistirá na verificação do enquadramento da proposta ao Edital.

Será analisado o plano de desenvolvimento de capacidades, onde sejam indicadas as capacidades já instaladas (linha de base) e as necessidades/o que precisa ser melhorado ou criado (metas). Uma vez estabelecidas as metas, devem ser propostos os caminhos para o alcance delas (atividades). Tudo o que for necessário para realizar estas atividades também deve ser incluído na proposta (insumos). Para saber se houve sucesso nos investimentos devem ser estabelecidos indicadores e definidos os meios de verificação.

Todas as atividades, incluindo elaboração de relatórios, devem ser incluídas no cronograma.

As propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios: coerência, consistência, sinergia, relevância, sustentabilidade.

- a) **Coerência.** Neste item será analisada a coerência entre o objetivo do Edital, objetivos do projeto/plano de desenvolvimento individual (prioridades de investimento propostas ao Baobá), a área de atuação da proponente. Serão atribuídos de 0 a 15 pontos.
- b) **Consistência.** Neste item será analisada a relação entre os objetivos do projeto/plano de desenvolvimento individual (prioridades de investimento propostas ao Baobá), o seu detalhamento (atividades, insumos, orçamento), metas e resultados esperados. Serão atribuídos de 0 a 20 pontos.



c) **Sinergia.** Neste item serão analisadas as conexões parcerias já estabelecidas ou facilitadas pela liderança, sua capacidade de articulação e ação em rede (de 0 a 15 pontos)

d) **Relevância.** Neste item serão analisados:

- I. Importância do desenvolvimento do projeto/plano de desenvolvimento individual proposto frente aos objetivos do Edital, custo-benefício do projeto, interesse de execução do projeto (de 0 a 10 pontos).
- II. Importância social do desenvolvimento do projeto proposto para o alcance dos objetivos do Baobá – Fundo para Equidade Racial e do Programa de Aceleração (de 0 a 5 pontos)
- III. Interação entre o desenvolvimento do projeto e o fortalecimento da entidade executora (de 0 a 5 pontos)

E) Sustentabilidade. Neste item será analisada a capacidade da liderança seguir investindo no aprimoramento de suas habilidades e no alcance de suas metas, após o término do investimento do Baobá – Fundo para Equidade Racial (0 a 30 pontos)

O total máximo de pontuação por projeto será de 100 pontos. Havendo empate na pontuação o desempate se dará pela maior pontuação existente na seguinte ordem: coerência, consistência, sinergia, relevância e sustentabilidade.

Será definido um ranking classificatório que indicará até 80 (oitenta) planos individuais que seguem para a próxima fase.

3a Fase – Seleção Final:

As propostas avaliadas durante as entrevistas e os respectivos pareceres serão analisados pelo Comitê Seleccionador que baseado, em critérios de avaliação definidos nos itens 4 e 9 deste Edital, indicam até 60 (sessenta) propostas que receberão o apoio financeiro e técnico do Baobá – Fundo para Equidade Racial.

O resultado do Edital será divulgado no dia 10 de dezembro no site do Baobá – Fundo para Equidade Racial.

10. SOBRE OS RECURSOS DOADOS:

Os investimentos diretos totais serão de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por liderança feminina negra.

Os valores serão repassados em 5 parcelas. A primeira será paga na assinatura do



contrato. A segunda após a aprovação do relatório de progresso 1 e assim sucessivamente, até o relatório 4. A quinta parcela, será paga mediante o cumprimento das metas, validação dos meios de verificação apresentados no plano e aprovação do relatório final de progresso.

Os contratos de doação terão vigência de 18 (dezoito) meses.

A assinatura do contrato de doação acontecerá após análise cadastral por meio do CPF. Para que os valores sejam creditados as lideranças deverão abrir conta corrente exclusiva.

11. SOBRE O USO DOS RECURSOS

Os recursos doados são exclusivos para fins de desenvolvimento das habilidades de mulheres negras para liderar. Não podem ser utilizados em nenhuma atividade de fins lucrativos.

Todos os conteúdos que constem das propostas aprovadas estarão descritos no Contrato de Doação que será assinado por ambas as partes. Durante a vigência do contrato, todos os ajustes que venham a ser efetuados nos planos de desenvolvimento deverão ser apresentados e discutidos com o Baobá – Fundo para Equidade Racial, uma vez aprovados, devem ser devidamente documentados e registrado para fins de auditoria.

Todas as doações estarão sujeitas a auditorias. Critérios e metodologias de auditoria serão definidos de acordo com o risco correspondente e em consonância com a política institucional do Fundo Baobá. Caso haja alguma alegação de má conduta em relação às doações, o fato deve ser comunicado ao Fundo Baobá, que providenciará meios para investigar as alegações e atuar de acordo com o que julgar necessário.

12. RESPONSABILIDADE DAS APOIADAS

As mulheres apoiadas se comprometem a entregar ao Baobá – Fundo para Equidade Racial relatórios de progresso, durante a execução e ao final da implementação do projeto, seguindo o cronograma descrito no contrato de doação. Os relatórios de progresso devem ser elaborados utilizando roteiros e guias de orientações disponibilizados pelo Baobá.

É de total responsabilidade das lideranças femininas selecionadas o pagamento de impostos, tributos e demais obrigações fiscais.

As mulheres apoiadas devem fornecer informações atualizadas sobre atividades realizadas, metas cumpridas e indicadores de sucesso verificáveis, bem como registros fotográficos, audiovisuais e outros, sempre que forem solicitadas.

O recurso financeiro aportado será devolvido caso seja identificada qualquer irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, tais como: uso



Baobá
FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste Edital e/ou de qualquer cláusula do Contrato que será assinado entre a mulher selecionada e o Fundo Baobá.

Caso a mulher selecionada não tenha disponibilidade para participar das atividades formativas, encontros virtuais e presenciais realizados no âmbito do Programa, o contrato de doação será descontinuado, tal qual descrito no instrumento jurídico.

Caso qualquer mulher apoiada opte por mudanças que afetem a execução do projeto, deve solicitar a aprovação do Fundo Baobá, antes de fazê-lo.

13. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

A partir da seleção, as lideranças femininas negras podem contatar o Baobá – Fundo para Equidade Racial sempre que surgir uma dúvida ou dificuldade e devem solicitar previamente autorização para realizar mudanças nas atividades, no orçamento e/ou no cronograma do projeto aprovado.

Os projetos serão acompanhados, prioritariamente por meio dos relatórios de progresso enviados (vide item “**Responsabilidade das apoiadas**”).

Ocorrerão também outras aproximações (visitas, entrevistas), todas previamente agendadas, de membros da equipe do Baobá – Fundo para Equidade Racial ou consultoras(es). Estas aproximações poderão acontecer mesmo após o encerramento do projeto. Outras atividades de monitoramento ou avaliação serão devidamente informadas sempre que venham a ocorrer.